



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

Portaria nº 6.968, de 05 de junho de 2025.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.232, de 03 de julho de 2017, que altera dispositivo do artigo 21 da Lei nº 1.043, de 24 de junho de 2010, nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Educação do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, na forma a seguir:

I. Membro nato:

Prefeito Municipal, Sr. Felipe Teodoro Sanches;

II. Membra nata:

Secretaria Municipal de Educação, Sra. Carla Crochiquia Mazaron;

III. Diretora Escolar da Rede Municipal de Educação:

Luana de Cássia Paulo Faria – Titular

Regiane Luiz de Faria – Suplente

IV. Supervisor Pedagógico da Rede Municipal de Educação:

Marlene Luiz Fernandes Moreira – Titular

Fernanda de Cássia Moreira Carmo – Suplente

V. Professor da Rede Municipal de Educação:

Zaira Maria Pereira – Titular

Girlaine Bueno da Silva Souza – Suplente

VI. Professor da Rede Estadual de Educação:

Eliezer Martins – Titular

Adriana Campanhari Bueno – Suplente

VII. Representante de pais de alunos da Rede Municipal de Educação:

Marina Danieli Mazaron – Titular

Lidiana Regina de Luca Marangão - Suplente

VIII. Representante do serviço administrativo da Rede Municipal de Educação:

Marcelo Della Torre – Titular

Silvia Aparecida Parmezani – Suplente



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

IX. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Debora Luzia da Silva – Titular

Adriana Ormastroni de Melo Reis - Suplente

X. Representante do Legislativo Local:

Caroline Nogueira Ferradoza – Titular

Willian Colauto – Suplente

Artigo 2º- Os Conselheiros nomeados nesta Portaria estão automaticamente empossados, devendo assinar o Termo de Posse no Livro de Atas do CME, em Reunião Extraordinária a ser agendada para essa finalidade.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.630 de 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de junho de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal